

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Aviso nº 118/2016 – PGJ, de 16/03/2016

Suspensão dos prazos dos procedimentos extrajudiciais em curso, nas Promotorias de Justiça e Grupos Especiais do Ministério Público do Estado de São Paulo, em razão do início da vigência do Novo Código de Processo Civil.

O **Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Comunicado Conjunto nº 333/2016, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo do dia 10 de março de 2016, que trata da suspensão dos prazos processuais no Foro Judicial de Primeira e Segunda Instâncias, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público e ao público em geral que, em razão do início da vigência do Novo Código de Processo Civil, ficam suspensos os prazos dos procedimentos extrajudiciais em curso, nas Promotorias de Justiça e Grupos Especiais do Ministério Público do Estado de São Paulo, no dia 18 de março de 2016.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.126, n. 50, p.331, 17 de março de 2016.

Republicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.126, n. 51, p.98, 18 de março de 2016.

